**MODELO 7**

**ATA DA CONVENÇÃO**

**(quando houver somente uma chapa)**

**(A Ata é lavrada no “Livro de Atas de Convenções” e antecedida com a lista de presença dos ﬁliados que compareceram)**

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2023

ATA DA CONVENÇÃO

Aos ( ) dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, às ( ) horas, à Rua declarar o local) nesta cidade de nome do município) presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr. Fulano, tendo como Secretário o Sr. Fulano, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os ﬁns constantes do Edital de Convocação, publicado (ou aﬁxado) na forma do Estatuto do PSDB e da legislação vigente. Iniciando os trabalhos às \_( ) horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, determinou que se passasse à eleição, por voto direto e secreto conforme dispõe o estatuto, dos Membros e Suplentes do Diretório Municipal dos Delegados e Suplentes à Convenção Estadual, dos Membros e Suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária esclarecendo, antes, o Sr. Presidente, que fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal, a qual estava na Mesa de votação. Os convencionais assinaram o livro de presença (ou a lista auxiliar), depois de comprovada, pelo Secretário, a sua ﬁliação partidária, e votaram. (Dizer se durante a votação alguém usou da palavra e para qual ﬁnalidade, ou então declarar que não foi apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação). Às ( ) horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de veriﬁcar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Srs. Fulano e Fulano para, como escrutinadores, apurarem os votos. Veriﬁcou-se haverem votado (tantos) ﬁliados, encontrando-se igual número de sobrecartasna urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações) constatou-se que a única chapa concorrente obteve (tantos) votos, portanto mais do que 20% (vinte por cento) do número de votos válidos, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. (Dizer, se for o caso: foram, ainda, registrados (tantos) votos em branco e (tantos) nulos. O Senhor Presidente esclareceu que o número mínimo de eleitores ﬁliados ao Partido neste Município é de ........(tantos), e tendo votado (tantos) fora atingido plenamente o quorum legal (observar art. 33 §1º do Estatuto). Em consequência, o Senhor Presidente proclamou eleitos e, automaticamente empossados, para os Membros do Diretório Municipal (colocar nomes na ordem do registro na chapa): 1. Fulano de Tal; 2. Fulano de Tal; etc. Para Suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente), para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para Suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal; (como nos demais casos). Para o Conselho de Ética e Disciplina Partidária os Membros: (relacionar os 05 cinco Membros Titulares do Conselho de Ética e 05 suplentes), (lembrando a ordem do registro de chapa). Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às horas (se a reunião for no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que, achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, Fulano de Tal, Secretário e pelo Senhor Presidente, Fulano de Tal.

**MODELO 8**

**ATA DA CONVENÇÃO**

**(quando houver mais de uma chapa)**

**(A Ata é lavrada no “Livro de Atas de Convenções” e antecedida com a lista de presença dos ﬁliados que compareceram)**

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2023

ATA DA CONVENÇÃO

Aos ( ) dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um (2023), às ( ) horas, à Rua (declarar o local) nesta cidade de (nome do município) , presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou Comissão Municipal Provisória), Sr. Fulano, tendo como Secretário o Sr. Fulano, foi considerada constituída, sob a pre- sidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os ﬁns constantes do Edital de Convocação, publicado (ou aﬁxado) na forma da lei. Iniciando os trabalhos às ( ) horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, determinou que se passasse à eleição, por voto direto e secreto, do Diretório, dos Delegados à Convenção Estadual, e dos membros do Conselho de Ética e Disciplina, esclarecendo antes, que foram registradas, em tempo hábil, duas (ou três) chapas concorrentes a esta Convenção Municipal, as quais estavam na mesa. Os convencionais assinaram o livro de presença (ou a lista auxiliar), depois de comprovada, pelo Secretário, a sua ﬁliação partidária, e votaram. (Dizer se durante a votação alguém usou da palavra e para qual ﬁnalidade, ou então declarar que não foi apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugnação). Às ( ) horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de veriﬁcar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Srs. Fulano e Fulano para, como escrutinadores, apurarem os votos. Veriﬁcou-se haverem votado .(tantos) ﬁliados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação (ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações): constatou-se que as chapas registradas obtiveram a seguinte votação: CHAPA UM........(tantos) votos; CHAPA DOIS........ (tantos) votos; CHAPA TRÊS........(tantos) votos, sendo encontrados, ainda, (tantos) votos embranco e ........(tantos) votos nulos. Tendo todas as chapas alcançado mais de 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais (ou, se for o caso, dizer: Foram consideradas somente as CHAPAS UM e DOIS, na hipótese de que só as duas alcançaram mais de 20% (vinte porcento) dos votos dos convencionais, sendo desprezada a votação da (CHAPA TRÊS), procedeu-se ao cálculo para distribuição proporcional dos lugares, de acordo com as regras estabelecidas no art.29 do Estatuto. À vista desse resultado e da colocação dos nomes nas chapas concorrentes, o Senhor Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados, para o Diretório Municipal (colocar na ordem do registro nas chapas): 1. Fulano de Tal; 2. Fulano de Tal; etc. Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados:

1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para membros do Conselho de Ética e Disciplina: 1. Fulano de Tal; (e assim sucessivamente). Para suplentes do Conselho de Ética e Disciplina: 1. Fulano de Tal; (como nos demais casos). Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às horas (se a reunião for no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata que, achada conforme, foi aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, Fulano de Tal, Secretário e pelo Senhor Presidente, Fulano de Tal.

**MODELO 9**

**ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL**

**(que elegeu a Comissão Executiva)**

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

(Município)

CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE 2023

ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO DA MUNICIPAL

Aos.........................dias do mês de do ano de dois mil e vinte e Três, nesta cidade de (nome da cidade), às tantas horas, na rua ................. reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, eleito nesta data pela Convenção Municipal, com o ﬁm especial de eleger a respectiva Comissão Executiva, bem como o respectivo Conselho Fiscal, na forma do Edital publicado (ou aﬁxado). Veriﬁcado que estavam presentes tantos (citar o número) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Fulano, como Presidente, declarou aberta a sessão e convidou para servir de Secretário, o Sr. Fulano. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital e notiﬁcação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, o Presidente consultou os membros presentes sobre a modalidade votação a ser seguida para a eleição da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal, tendo sido aprovado que essa eleição se desse pela forma secreta ou aberta, por chapa ou cargos. Foram chamados nominalmente, os Membros do Diretório presentes que haviam assinado a lista de presença para o ato da votação depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na mesa. Encerrada a votação, foram designados os Senhores Fulano e Fulano para servirem de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o numero de cédulas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, fulano de tal com tantos (dizer número) votos; Vice-Presi- dente, Fulano, com tantos votos; Secretário, Fulano, com tantos votos; Tesoureiro, fulano, com tantos votos, Vogais, (nomear eleitos), com tantos votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: (nomear eleitos) com tantos votos. Para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Fulano com tantos votos; Sicrano, com tantos votos; e Beltrano, com tantos votos; para membros suplentes: Fulano, com tantos votos; Sicrano, com tantos votos; e Beltrano, com tantos votos. (se tiver sido escolhido o processo de votação, registrar esse processo na ata). Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes companheiros: Para a Comissão Executiva: Presidente, Fulano; Vice-Presidente, Fulano; Secretário, Fulano; Tesoureiro, Fulano; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Fulano; Vogais: (nomear eleitos). Para Suplentes da Comissão Executiva: (nomear eleitos). Para o Conselho Fiscal: Fulano, Sicrano e Beltrano, como membros efetivos e Fulano, Sicrano e Beltrano, como suplentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.